



Publicado mediante afixação no atrio da  
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE  
Secretaria de Administração

Em 18/04/2022

Ramilton Ramos da Silva  
RAMILDO RAMOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
PORTARIA Nº 005/2021

## LEI Nº 1.530.2022

**EMENTA: ALTERA O CAPUT E REVOGA OS §1º E 2º DO ART.121 DA LEI N. 972, DE 28 DE AGOSTO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O “ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o caput e revoga os §§ 1º e 2º do art.121 da Lei nº. 972, de 28 de agosto de 2003, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

*“Art.121 - Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, de acordo com o percentual estabelecido em regulamento.”*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ouricuri, em 18 de abril de 2022.

  
**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito Municipal